

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2003

ACTA N.º 01/03

Aos dois dias do mês de Janeiro do ano dois mil e três, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Joaquim Francisco Silva Barbas e João Manuel do Nascimento Mota Lança, vereadores da Câmara Municipal. -----

Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref.ª OD-01/03**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 247 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	338.608,56 €
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	110,25 €
Conta nº 4605 – 930	Caixa Geral de Depósitos	1.222,05 €
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	11.894,58 €
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	24.501,14 €
Em cofre	Tesouraria	400,22 €
Documentos		-----
TOTAL:		376.736,80 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	340.258,44 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	36.478,36 €
Documentos		-----
TOTAL:		376.736,80 €

03.01.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA – ALARGAMENTO DA CCRALENTEJO

Foi presente o ofício refª 5594, datado de 13.12.2002, informando sobre a tomada de posição sobre o alargamento da CCR Alentejo, aprovada por unanimidade em reunião da Câmara Municipal de Mora.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – MOTORISTAS DE TRANSPORTES COLECTIVOS E CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Foi presente uma informação do Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com o seguinte teor: “De acordo com o artigo 24º da norma de controlo interno da Câmara Municipal de Marvão, em caso de reconhecida necessidade, poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, tendo estes de ser regularizados até ao final de cada mês e saldados no final de cada ano, o mesmo sendo referido no ponto 2.9.10.1.11 do POCAL.

Em face do exposto venho propor a V. Exª, que me seja atribuído um fundo de maneiio anual no valor de 2 400€, para pagamento de pequenas despesas urgentes, tais como, portes de correio, aquisição de impressos, registos na Conservatória do Registo Predial, etc, e que sejam atribuídos fundos de maneiio anuais no valor de 1 200€, para pagamento de portagens, gasóleo e inspecções de viaturas, a cada um dos seguintes motoristas:

- António Lourenço Marques; Manuel Filipe Maroco Machado e Francisco Maria Alegre Lourenço.

À consideração superior.”

Esta informação teve o seguinte despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Visto. Á Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir 2 400 € ao Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e 1 200 € a cada motorista dos transportes colectivos.

AMMAIA CLUBE DE GOLFE DE MARVÃO – PEDIDO DE DESTAQUE

Foi presente um pedido do Ammaia – Clube de Golfe de Marvão, para o destaque de uma parcela de 40013 m2 do prédio nº 2395/ S. Salvador de Aramenha, para o qual foi licenciada a obra particular, processo 48/2002, aprovado em 28/11/2002 pela Câmara Municipal de Marvão.

Do fraccionamento deste prédio, resultarão assim dois novos prédios com as áreas de 40013 m2 e 176220 m2, respectivamente.

Sobre este assunto recaiu a seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras: “Tenho a honra de informar V. Exª que o pedido em epígrafe está em condições de ser deferido pelo facto de cumprir cumulativamente o disposto no nº 5 do artigo 6º do Dec. Lei nº 555/99, de 16/12, na sua redacção actual.

A parcela destacada tem a área de 40 013 m2 e a parcela restante tem a área de 176 220 m2. À consideração superior.”

